



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS
EDITAL CAI/EVZ Nº 019/2015
Programa MARCA – Mobilidade Acadêmica Regional para Cursos Acreditados
VAGAS PARA INTERCÂMBIO
PRÉ-SELEÇÃO

A Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) e a Escola de Veterinária e Zootecnia da Universidade Federal de Goiás (UFG) fazem saber que estão abertas as inscrições para pré-seleção de 5 estudantes de graduação do curso de Medicina Veterinária do Campus Samambaia desta Universidade, para intercâmbio em Universidade membro do Programa de Mobilidade acadêmica regional para os cursos acreditados pelo mecanismo experimental de acreditação de cursos de graduação no MERCOSUL – PROMARCA, em conformidade com a Resolução CEPEC 828, com o documento disponível em: <http://programamarca.siu.edu.ar/documentos.php> e com os critérios estabelecidos neste Edital.

1 - **Número de vagas e universidade de destino:** 5 (cinco) vagas e 5 suplências, assim distribuídas:

Número de vagas	Universidade	Cidade/País	Site
01 vaga e 01 suplência	Universidad Nacional del Litoral	Santafé/Argentina	www.unl.edu.ar
01 vaga e 01 suplência	Universidad Nacional de la Pampa	Santa Rosa/Argentina	www.unlpam.edu.ar
01 vaga e 01 suplência	Universidad de Chile	Santiago/Chile	www.uchile.cl
02 vagas e 02 suplências	Universidad Autónoma Gabriel René Moreno	Santa Cruz de la Sierra/Bolívia	www.uagrm.edu.bo

2 – **Duração:**

Um semestre letivo, relativo ao 2º semestre de 2015.

3 – **Benefícios:**

- 1) A CAPES será responsável por repassar os valores do auxílio instalação, seguro saúde e passagens. Todos os valores serão depositados em uma única parcela.
- 2) Auxílios para alojamento e alimentação suficientes para acompanhar os estudos do semestre a cargo da instituição de destino.
- 3) Exoneração de custos acadêmicos (matrícula).

4 – **Requisitos:**

- 4.1) Estar devidamente matriculado no curso de Medicina Veterinária do Campus Samambaia da UFG e com frequência.
- 4.2) Ter concluído, no momento da candidatura, no mínimo 20% e no máximo 80% da carga horária total para integralização curricular.
- 4.3) Ter média global igual ou maior do que 6,0 (seis), no momento da candidatura.
- 4.4) Ter obtido o mínimo de 600 pontos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), em testes realizados a partir de 2009.
- 4.5) Não ter sido anteriormente contemplado com apoio financeiro em Programa de Intercâmbio coordenado ou mediado pela CAI (BRAFRAGRI, BRAFITEC, FIPSE, Ciências sem Fronteiras, IPB e outros), principalmente nos programas financiados pela CAPES.

5 – Obrigações dos estudantes:

- 5.1) Aceitar os mecanismos de reconhecimento definidos no Contrato de Estudos;
- 5.2) Realizar as atividades estabelecidas no Contrato de Estudos;
- 5.3) Dispor de um seguro de vida e saúde pessoal que cubra as contingências que podem aparecer durante seu período de permanência na Universidade de Destino, incluindo as viagens de ida e volta e de repatriação. Nenhum estudante será autorizado a sair de sua Universidade de Origem se não dispuser desse seguro, que deverá ser acreditado ante a mesma.
- 5.4) Assumir a responsabilidade pelos danos que poderão sofrer e pelos prejuízos que possam causar durante sua participação no Programa, e que não estejam cobertos pelo seguro contratado.
- 5.5) Cumprir com as exigências sanitárias (vacinação, etc) estabelecidas pelos países de destino e trânsito.
- 5.6) Cumprir com as leis locais, sob pena de desvinculação do Programa.
- 5.7) Realizar gestões necessárias para a obtenção de visto de estudante para todo o período de mobilidade.
- 5.8) Realizar outros tipos de atividades que lhes sejam requeridas como: participar de reuniões, preencher questionários de avaliação e participar de reuniões destinadas a difundir informação sobre o projeto e seus resultados.

6 - Documentos impressos necessários para a candidatura:

- 6.1) Formulário de inscrição (ANEXO I).
- 6.2) Extrato Acadêmico atualizado, em que conste a média global e a porcentagem de integralização curricular.
- 6.3) Plano de Estudos aprovado, devidamente assinado e carimbado pelo coordenador de curso, de acordo com o modelo apresentado (ANEXO II), onde deve constar as disciplinas que serão cursadas. O aluno deve indicar a universidade de destino pretendida no momento de sua candidatura.

- 6.4) *Curriculum vitae* comprovado, com cópia dos comprovantes (certificados, declarações e outros, carimbadas pela Coordenação de Curso).
- 6.5) Carta de recomendação de um professor da unidade a que pertence o estudante.
- 6.6) Carta de motivação.
- 6.7) Cópia do passaporte (preferencialmente) ou RG.
- 6.8) Memorando da Coordenação do Curso a que pertence o estudante, declarando frequência e aprovando a participação no intercâmbio e o plano de estudos.
- 6.9) Termo de Compromisso, afirmando que retornará às atividades acadêmicas na UFG após o término do intercâmbio e apresentará ementas das disciplinas cursadas (devidamente carimbadas e assinadas pela instituição de destino) e relatório das atividades desenvolvidas até 30 (trinta) dias após o retorno, conforme modelo disponível no link: <https://www.cai.ufg.br/p/3868-formularios>.

Observação: Os documentos correspondentes aos itens 6.2; 6.3; 6.4; 6.5; 6.6; e 6.7 (exceto os comprovantes do currículo), também devem ser encaminhados digitalizados para o e-mail editaiscai@gmail.com, até o dia 20 de maio de 2015.

7 – Local e data de inscrição:

As inscrições deverão ser realizadas até o dia **20 de maio de 2015**, na **Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI)**, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h30. Informações: Telefone: 62-3521.1165, editaiscai@gmail.com

8 - Seleção:

8.1) A seleção dos candidatos será feita com base nos seguintes itens:

- a) média global (coeficiente escolar obtido a partir da média das notas das disciplinas concluídas até o momento da candidatura),
- b) análise do currículo (conforme ANEXO III) e
- c) avaliação oral perante a comissão de seleção – serão considerados aspectos de conhecimento da língua espanhola, conhecimento do Programa, da instituição desejada e dos aspectos socioeconômicos e culturais da região e país de destino.

8.2) Cada item terá peso 10,00; a média final será a média simples das notas obtidas nas três avaliações.

8.3) Em caso de empate, terá prioridade o candidato que apresentar maior carga horária integralizada. Se persistir o empate, o candidato mais velho, será selecionado.

8.4) Os candidatos que não atenderem aos requisitos ou não apresentarem a documentação necessária serão considerados eliminados.

9 - Cronograma:

Inscrições: até 20/05/2015

Avaliação oral: 22/05/2015 – 14:00 horas, na sala de reunião do Prédio da Reitoria (ao lado da Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI)), por ordem de chegada.

Resultado preliminar: 26/05/2015 publicado no site da CAI.

Prazo para recurso: 27/05/2015 (mesmo local e horários indicados para inscrição).

Resultado final: 28/05/2015 publicado no site da CAI.

Das disposições finais:

- a) A UFG pré-selecionará os estudantes e as universidades de destino emitirão a decisão final, aceitando ou não o estudante.
- a) O processo de seleção será coordenado pela CAI e pela Escola de Veterinária e Zootecnia (EVZ).
- b) Casos omissos serão deliberados pela CAI e pela Escola de Veterinária e Zootecnia (EVZ).
- d) Para fins de prestação de contas, o bolsista deverá, após o término do intercâmbio, enviar cópia dos bilhetes de embarque e Relatório Final de Atividades.
- e) É vedado o acúmulo de bolsas concedidas pela CAPES ou por quaisquer agências nacionais, salvo se norma superveniente dispuser em contrário. Desta forma, caso o bolsista possua outra bolsa no País, deverá tomar as providências para a sua suspensão durante o período total de concessão neste Programa.
- f) Caberá à CAPES a concessão das bolsas.
- g) Os candidatos não selecionados tem prazo de 30 (trinta) dias para retirada da documentação de candidatura na CAI. Após o prazo, a documentação será eliminada.
- h) Os selecionados deverão retornar à UFG

Goiânia, 24 de abril de 2015.



Prof. Ofir Bergemann de Aguiar
Coordenadora de Assuntos Internacionais
Coordenadora Institucional do MARCA



Prof. Aline Maria Vasconcelos Lima
Coordenadora Acadêmica do MARCA - EVZ